LEI Nº 4.060 DE 11/08/2006

"ALTERA METAS DO PPA, LDO, LOA, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular as metas do Plano Plurianual para o ano de 2006 como segue:

Órgão: 14: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade: 14.01: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Projeto: 1.024 – Construção de Centro Poliesportivo
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital..... 525.000,00
Recursos 130 – Recursos Ordinários
Produto: Centro Poliesportivo
Unidade: Metros Quadrados
Meta Física: 1.500 m^2

ART. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular prioridades/metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2006 como segue:

Órgão: 14: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade: 14.01: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Projeto: 1.024 – Construção de Centro Poliesportivo
4.4.90.00.00.00.00.00 – Despesa de Capital/Aplicações Diretas.....525.000,00
Recursos 130 – Recursos Ordinários
Produto: Centro Poliesportivo
Unidade: Metros Quadrados
Meta Física: 1.500 m^2

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil reais),** com a seguinte classificação institucional:

Orgão: 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.027: Manutenção da Sec Mun de Saúde
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... 450.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais 75.000,00
RECURSOS 130 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Orgão: 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 1.021: Constr e Reformas de Centros e Postos de Saúde
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações..... 15.000,00
RECURSOS 133 – RECURSOS DESTINADOS A ASPS 15%

ART. 4º. Para suporte de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular a importância **R$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais),** de acordo com a especificação que se segue:

Órgão: 14: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade: 14.01: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Projeto: 1.024 – Construção de Centro Poliesportivo
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações..... 525.000,00
Recursos 130 – Recursos Ordinários

Orgão: 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.027: Manutenção da Sec Mun de Saúde
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 15.000,00
RECURSOS 133 – RECURSOS DESTINADO A ASPS 15%

ART. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transferência financeira ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no valor de **R$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais).**

ART. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R$ 171.000,00 (Cento e Setenta e Um Mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

Orgão: 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.027: Manutenção da Sec Mun de Saúde
3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais 20.000,00
RECURSOS 160 – RECURSOS ORDINÁRIOS FMS

Orgão: 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.028: Atendimento à Saúde de Todos
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Física..... 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv de Terceiros Pessoa Jdca..... 36.000,00
RECURSOS 160 – RECURSOS ORDINÁRIOS FMS

Orgão: 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.028: Atendimento à Saúde de Todos
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... 50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Física. 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv de Terceiros Pessoa Jdca..... 40.000,00
RECURSOS 168 – RECURSOS DEMAIS TRANS DO SUS

ART. 7º. Para suporte de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação do recurso 160 – Recursos Ordinários FMS no valor de **R$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais)** e o excesso de arrecadação do recurso 168 – Recursos Demais Transf do SUS no valor de **R$ 100.000,00 (Cem Mil reais),** conforme demonstrativos dos excessos de arrecadação em anexo.

ART. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas SC, 11 de Agosto de 2006.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 11/08/2006.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças